

**Processo n.:** @PCR 15/00561174

**Assunto:** Prestação de Contas de recursos repassados através da NE n. 000162, de 07/12/2011, no valor de R\$ 70.000,00, à entidade Águas do Alto Uruguai Convention & Visitors Bureau, visando à realização do projeto “O Contestado do Alto Uruguai Catarinense”

**Interessados:** César Souza Júnior, Águas do Alto Uruguai Convention & Visitors Bureau e Vânia Regina Stempczinski

**Unidade Gestora:** Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO

**Unidade Técnica:** DGE

**Acórdão n.:** 238/2021

**ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000:

1. Julgar regulares, com fundamento no art. 18, I, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, as contas de recursos repassados pelo Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo à entidade Águas do Alto Uruguai Convention & Visitors Bureau, no valor de R\$ 70.000,00, correspondente à Nota de Empenho n. 2011NE000162, emitida em 07/12/2011 e paga em 16/12/2011, para a execução do projeto “O Contestado do Alto Uruguai Catarinense”.

2. Dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, à Sra. Vânia Regina Stempczinski, ao Águas do Alto Uruguai Convention & Visitors Bureau e à Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - SANTUR.

**Ata n.:** 17/2021

**Data da sessão n.:** 19/05/2021 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC